



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 655º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 30 de dezembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 120 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de São José dos Ramos, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de São José dos Ramos com os seguintes nomes:

- a) Marcone Gomes Chaves, matrícula: 69, representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico;
- b) Glauber Fernando Gonçalves Vieira de Oliveira, matrícula: 202102268, Representante da Procuradoria Jurídica;
- c) Bruno Torres de Souza Ferreira, matrícula: 202102277 – Representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 30 de dezembro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional